



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

Diante da solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação para aquisição de vasilhames destinados às cantinas das escolas da rede municipal do Despacho de Autorização para Dispensa de Licitação, e do Parecer Jurídico Referencial PROGER nº 016/2024 emito o presente **Aviso de Contratação Direta** para Dispensa de Licitação nº 041/2024, na forma do decreto municipal nº 024 de 2023 e da Lei nº 14.133 de 2021

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 01/07/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 03/07/2024.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar as Propostas e as documentações exigidas no Termo de Referência (anexo I) deste aviso, para o e-mail: compras@braunas.mg.gov.br.

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4. O valor global estimado para contratação será de **R\$8.609,86 (Oito mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

1.5. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao presente aviso.

1.5.1. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;

1.5.2. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.5.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

1.7. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.8. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou cópia autenticada, e encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.8.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.9. A contratação de que trata esse aviso será efetivada conforme a necessidade do objeto por meio de contrato, ou; carta -contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.9.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, seu extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas.

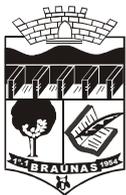
1.10. Integra o presente aviso:

Anexo I – Modelo Proposta de preços

Anexo II – Termo de Referência

Braúnas, MG, 27 de junho de 2024.

Paulina Gomes Ribeiro Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

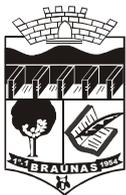
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DESTINADOS ÀS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM() NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANDEJA INOX OVAL, JOGO COM 05 UNIDADES SEM ALÇA. OBS: A MAIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM	JG	01		
02	BANDEJA INOX RETANGULAR 49 X 33 X 2,5 CM APROXIMADAMENTE, JOGO COM 05 UNIDADES SEM ALÇA	JG	01		
03	BULE PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO 04 LITROS COM CABO BAQUELITE LINHA HOTEL	UN	04		
04	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO COM TAMPA ALUM. LEVE N50 33 LTS, ALÇA FIXA	UN	1		
05	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO COM TAMPA ALUM. LEVE Nº 32 8,1 LTS, ALÇA FIXA	UN	1		
06	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO COM TAMPA ALUM. LEVE Nº 45, ALÇA FIXA	UN	1		
07	CAFETEIRA EM ALUMÍNIO 2 LITROS CABO BAQUELITE	UN	2		
08	CAIXA DE ISOPOR 30 LITROS COM ALÇA	UN	3		
09	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS COM ALÇA	UN	2		
10	CAIXA TÉRMICA QUENTE E FRIO, CONSERVAÇÃO MÁXIMA 24HS CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL EPSE	UN	1		
11	CAIXA TÉRMICA QUENTE E FRIO, CONSERVAÇÃO MÁXIMA 24HS CAPACIDADE 50 LITROS, MATERIAL EPSE	UN	2		
12	CANECA EM ALUMÍNIO 2LT LINHA HOTEL	UN	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

	CB BAQUELITE				
13	CANECA EM ALUMÍNIO 4LT LINHA HOTEL CB BAQUELITE	UN	03		
14	COLHER DE MESA EM INOX REFORÇADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10		
15	COLHER GRANDE DE SERVIR (INTEIRIÇA) EM ALUMÍNIO 52 CM	UN	04		
16	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES SENDO A MAIOR COM 5LT	CONJ.	06		
17	COPO DE VIDRO 340ML –CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	02		
18	CORTADOR GRANDE PARA LEGUMES COM DESCASCADOR E RALO.	UN	04		
19	ESCORREDOR DE ARROZ E MACARRÃO INOX 60CM	UN	02		
20	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 6,5 LITROS 30 X12 CM APROXIMADAMENTE	UN	02		
21	FACA GRANDE EM AÇO CARBONO	UN	03		
22	FACA PROFISSIONAL EM AÇO INOX	UN	03		
23	FORMA DE BOLO RETANGULAR MED.45 X 30,0 X 30CM APROXIMADAMENTE	UN	06		
24	GARFO GRANDE EM INOX DOIS DENTES	UN			
25	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UN	10		
26	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 10 LITROS	UN	4		
27	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 7,5 LITROS	UN	2		
28	POTES RETANGULAR, REDONDO OU QUADRADO COM TAMPA, EM PLÁSTICO RESISTENTE 2LT	UN	20		
29	RALADOR QUATRO FACES	UN	4		
30	TACHO EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA Nº 45	UN	2		

Valor global da Proposta: _____

Validade da Proposta: _____ (não inferior a 60 dias)

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoa e outros correrão totalmente por conta da empresa.

Local e data

Assinatura do Responsável
CPF

Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.